PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** de 11 a 25 de janeiro de 2023, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da servidora, **MÁRCIA EVERLING,** do cargo provimento de Contadora da Câmara Municipal de Missal.

Art. 1º - **CONCEDER** de 09 a 23 de janeiro de 2023, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor, **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO,** do cargo provimento de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Missal.

Art. 2º - **CONCEDER** de 02 a 17 de janeiro do corrente ano, 16 (dezesseis) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/ 2022, da servidora, **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA,** do cargo provimento de Recepcionista da Câmara Municipal de Missal.

Art. 3º - **CONCEDER** de 09 a 18 de janeiro do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022, do servidor, **NELSON MATIAS GRIEBELER,** do cargo provimento de Advogado da Câmara Municipal de Missal.

Art. 4º - **CONCEDER** de 09 a 23 de janeiro de 2023, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor, **AMAURI WELTER,** do cargo provimento de Diretor Geral da Câmara Municipal de Missal.

Art. 5º - **CONCEDER** de 09 a 23 de janeiro de 2023, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, da servidora, **FRANCIELI HOFFMANN,** do cargo provimento de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Missal.

Art. 6º - **CONCEDER** de 09 a 23 de janeiro de 2023, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, do servidor, **FERNANDO LUIS SIMON,** do cargo provimento de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Missal.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente